



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA DF N. 061 DE 30 DE JULHO DE 2020**

*Designa data para transmissão de acervo da Escrivania de Paz de Nova Veneza e designa equipe.*

O doutor **RICARDO MACHADO DE ANDRADE**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Criciúma, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão e portaria dos autos 0001051-12.2020.8.24.0710 que designaram novo interino e determinaram a transmissão do acervo da Escrivania de Paz de Nova Veneza,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o dia 03 de agosto de 2020 para ter lugar a correição especial de transmissão de acervo da Escrivania de Paz de Nova Veneza.

Art. 2º Designar os servidores Luana Soares Souza, Chefe da Secretaria do Foro, Ricardo Steckert Favaro, Técnico Judiciário Auxiliar, para comporem a equipe correicional.

Art. 3º Suspender o expediente externo da Escrivania de Paz de Nova Veneza em 03 de agosto de 2020, de acordo com o art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. Casos urgentes deverão ser atendidos em regime de plantão.

Registre-se e publique-se, inclusive na serventia.

Criciúma, 30 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MACHADO DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**, em 30/07/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4816611** e o código CRC **33DF7BED**.